



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Ata da Audiência Pública da **Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019**, realizada no dia 20 de abril de 2018, para os fins do Artigo 48, Parágrafo Único, de lei de Responsabilidade Fiscal.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 09h00min (nove) horas, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua: João Lopes de Oliveira, nº 275 (duzentos e setenta e cinco), foi instalado a audiência pública plenamente programada pelo Executivo Municipal, presidida pelo Contador Municipal **João Ribeiro**, que iniciou os trabalhos em nome de “Deus”, - convidando o Senhor presidente da câmara para comparecer a mesa Diretora e também os nobres vereadores para ocuparem suas respectivas mesas no plenário. Dando início os trabalhos, o Contador da Prefeitura, fizeram a abertura, esclareceram a finalidade da Audiência Pública, relatando à importância da participação da Comunidade Irapuanense, as ações consideradas estratégicas e essenciais, qualificando-as e compatibilizando-as com os programas governamentais, de forma subsidiar a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019**, - Foram apresentadas as propostas referentes ao planejamento e ao processo orçamentário municipal e debatidos as principais ações que foram prioridade quando da realização da audiência pública visando a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019. Ficou claro que a finalidade da reunião era colher sugestões e opiniões sobre as obras e serviços públicos que em caráter de prioridade deverão ser iniciados, executados e implantados a partir de 2019 e que sob essa condição necessitam ser previstos no projeto da Lei. O Plano Plurianual é a peça importante do Planejamento para a elaboração da LDO como da LOA – Lei do Orçamento Programa para 2019, cujo prazo vai até 30 de setembro de 2018. Para a LOA será convocada nova Audiência Pública para ser expor as ações, programas e metas para o ano vindouro, o que deverá obedecer a uma escala de prioridades. A seguir fez a explanação das obras e serviços que poderão se exercidas ou implantadas em 2019. A seguir convidou os presentes que assim desejarem a expor suas sugestões e opiniões sobre as prioridades indicadas, deixou a palavra livre para os que dela quiserem fazer uso, podendo se estabelecer um prazo de 05 à 10 minutos para cada pessoa. Como ninguém se manifestou o Contador suspendeu os trabalhos para lavratura da Ata, a que será elaborada pelo mesmo, que aprovada conforme será assinada pelos membros da mesa e pelos presentes que assim desejarem. Encerrando o trabalho e nada mais havendo o que tratar, o Contador deu por terminada a Audiência Pública. NADA mais havendo a tratar eu João Ribeiro, subscrevi a presente.

